



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.739 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**Denomina ruas do Loteamento
Recanto da Amizade I no Bairro
Vargas.**

VILMAR BALLIN, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam denominadas ruas do Loteamento Recanto da Amizade I, no Bairro Vargas, conforme segue:

- I - Avenida H37-H37- 1335 = Av. Antônio Mota;
- II - Avenida H37-H37- 1337 = Av. Fernanda Kruger Silva;
- III - Avenida H37-H37- 1369 = Av. Talita Brunilda Barden Garcia;
- IV - Rua H37-H37- 1336 = Rua Henrique Soares da Silva;
- V - Travessa H37-H37- 1368 = Trav. Theobaldo Teixeira de Souza.


Art. 2º O Poder Executivo determinará providências para a inclusão das presentes denominações, no mapa e cadastro, bem como, a identificação das vias públicas, denominadas por esta Lei.



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2018.


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por Afixação no Painel de Informações de 48.08.18 09:09:46
Registrado sob nº 3739146
Nome: Vera S. de Oliveira
Cargo: Agente Municipal - 4189

Registre-se e publique-se.


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública